

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.534/2016**

Prorroga o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Irene Suela Prado, com a oferta da Educação Especial e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando proposta da Comissão de Educação Básica (Processo CEE-ES n.º 268/2015/SEP n.º 72684674), aprovada na Sessão Plenária do dia 11-05-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, no período de 27-01-2016 a 31-12-2016, o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado Irene Suela Prado, situado na Rodovia Dário Salvador, s/n.º, Centro, município de Governador Lindenberg, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Lindenberg - APAE de Governador Lindenberg, com a oferta da Educação Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 12 de maio de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de maio de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação